



crescer na comunhão entre nós e aprofundar nosso afeto colegial, pois, principalmente através das assembleias, crescemos no conhecimento mútuo e na confiança recíproca.

Meu desejo e minha prece é para que Deus continue abençoando nossa Conferência Episcopal a fim de continuar sua gloriosa trajetória, servindo o nosso povo, principalmente os mais fracos e desvalidos, contribuindo, desta forma, para que a glória de Deus se manifeste e resplandeça sempre mais.

Chapecó, 20/05/02



Para que um concílio ecumênico, isto é, totalidade da Igreja, se torne vida nas diferentes Igrejas locais, não basta a decisão jurídica da autoridade competente, seja ela o Papa ou o conjunto do episcopado. Como implica uma apropriação kerigmática, teológica e prática supõe um processo de assimilação metabólica, o que se convencionou chamar de 'recepção'. A recepção é, antes de tudo, um ato eclesial, que engloba quatro fatores principais: duração no tempo, enraizamento num espaço determinado, atores concretos no seio de uma comunidade e, o mais importante, um objeto em causa - as proposições de um evento codificadas nos diferentes documentos. Enquanto ato eclesial, o autor apresenta algumas considerações semânticas em torno à noção de 'recepção' e umas coordenadas teológicas, pondo em relevo seu caráter de metanoia e comunhão, em estreita relação com o sensus fidei. Enquanto processo, o autor aborda cada um dos quatro aspectos mencionados, explicitando a complexidade do fenômeno, especialmente na medida em que o Concílio Vaticano desloca a nota da catolicidade para a Igreja local, pois amplia as possibilidades de uma 'recepção criativa'.

O processo de recepção de um Concílio na Igreja: Conceituação teológica e operacional

Pe. Agenor Brighenti*

* Doutor em Ciências teológicas e Religiosas pela Universidade de Lovaina, atualmente professor de Teologia Sistemática no Instituto Teológico de Santa Catarina (ITESC) e de Teologia Pastoral na Universidad Pontificia de México (UPM).



Introdução

O processo de recepção de um Concílio na Igreja implica múltiplos aspectos e, na medida em que o Vaticano II desloca a nota da catolicidade para a Igreja local, torna-se um fenômeno ainda mais complexo, pois amplia as possibilidades de uma “recepção criativa”¹ e, portanto, mais diversificada. Enquanto proposição de um itinerário de Igreja em sintonia com a Tradição, em especial a Primitiva e a Antiga, a recepção de um concílio engloba quatro fatores principais: duração no tempo, enraizamento num espaço determinado, atores concretos no seio de uma comunidade e, o mais importante, um objeto em causa - as proposições de um evento codificadas nos diferentes documentos.

O fato de a recepção dar-se num processo de assimilação progressiva demonstra que não basta a decisão jurídica por parte da autoridade competente, seja ela o Papa ou ainda o conjunto do episcopado, para que as decisões de um concílio se tornem vida. Como implica uma apropriação kerigmática, teológica e prática e supõe uma renovação espiritual interior, assim como uma reforma institucional de toda a Igreja, a recepção só pode dar-se no conjunto do povo de Deus. Deve estar integrada na ‘regra de fé’ (*regula fidei*) e, conseqüentemente, em estreita relação com o *sensus fidei*. Não há reforma da Igreja sem conversão do coração, não só por parte do magistério, como do conjunto dos fiéis, em especial dos leigos que, também neste particular, segundo a perspectiva de *Lumen Gentium*, não desempenham um papel passivo.

1. A recepção enquanto ato eclesial

O Vaticano II não elaborou explicitamente uma teologia da recepção, nem o magistério posterior, embora tenham oferecido os elementos para fazê-lo. Nos anos imediatos de sua implantação, os debates suscitados por denominadas ‘recepções criativas’, provocaram os teólogos a esboçar os traços fundamentais de uma ‘teologia da recepção’. Os resultados, entretanto, foram e continuam sendo muito incipientes. Antes, porque havia o vazio de uma ‘teologia da inculturação’, o que só apareceu nos anos 90²; hoje, porque ainda falta trazer para a esfera da ‘recepção’ a teologia da inculturação. Aliás, a

¹ Categoria evocada no contexto da teologia latino-americana, especialmente por Jon Sobrino, para expressar a forma particular de recepção operada pela Conferência de Medellín em relação ao Concílio Vaticano II.

² Para uma teologia da inculturação ver: M. FRANÇA MIRANDA, *Inculturação da Fé. Uma abordagem teológica*, Ed. Loyola, São Paulo 2001; M. FABRI DOS ANJOS (org.), *Teologia da inculturação e inculturação da Teologia*, Vozes/Soter, Petrópolis 1995; L. BOFF, *Nova Evangelização. Perspectiva dos oprimidos*, Vozes, Petrópolis 1990; P. SUESS, *Evangelizar a partir dos projetos históricos dos outros. Ensaio de missiologia*, Paulus, São Paulo 1995; D. IRARRÁZAVAL, *Inculturación. Amanecer eclesial en América Latina*, CEP, Lima 1998.

teologia da inculturação é um dos fatos mais marcantes ocorridos no seio da teologia no final do século XX, da qual a Igreja ainda não tirou as consequências sobretudo para a eclesiologia e para a missão.

1.1. Considerações semânticas em torno à noção de ‘recepção’

Uma das primeiras dificuldades na abordagem da categoria teológica ‘recepção’ reside em torno ao conceito, ou seja, ao que realmente se entende por ‘recepção’. Normalmente, se passa a abordar o fenômeno sem dar uma definição, pelo menos operacional, do que está em discussão³. Isso se deve, às vezes, à humildade científica, pois se trata de uma realidade da qual, conscientemente, temos uma experiência muito recente; outras vezes, aludindo à complexidade do termo, autodispensa-se da tarefa de fazê-lo.

Vejamos as considerações mais significativas em torno à noção de ‘recepção’, registradas pela literatura teológica recente.

Yves Congar. Há duas definições, a primeira mais jurídica e a segunda, um ano depois, mais teológica. Na primeira, ele concebe a recepção como ‘medida promulgada’, uma ‘regra que convém à fé’⁴, concretamente: “...o processo pelo qual um corpo eclesiástico faz verdadeiramente sua uma determinação que ele não deu a si próprio, reconhecendo, na medida promulgada, uma regra que lhe convém à vida”⁵. Já na segunda, ele define a recepção como “o ato pelo qual o povo cristão (...) reconhece seu bem e reconhece que uma decisão é para ele uma contribuição de vida”⁶. Os atores em questão, não são só os membros do ‘corpo eclesiástico’, mas o povo cristão; não se trata de mera ‘medida promulgada’, mas de uma decisão ‘que contribui à vida’.

³ É o que constata Gilles ROUTHIER, *La réception d'un Concile*, Cogitatio Fidei-Les Éditions du Cerf, Paris 1993, p. 67-68.

⁴ Y. CONGAR, La réception comme réalité ecclésiologique, in *RSPT* 56 (1972) 369-403, aqui p. 370. O mesmo artigo foi resumido pelo próprio autor e publicado em Y. CONGAR, A recepção como realidade eclesiológica, in *Concilium* 77 (1972) 886-907 (edição brasileira).

⁵ ID., A recepção como realidade eclesiológica, op. cit., p. 887. Aqui, o autor toma distância de Grillmeier, que, apoiado no historiador Wieacker, concebe a recepção como um processo exógeno, no sentido da interação de duas áreas culturais diferentes, quando uma se apropria duma lei introduzida pela outra. Adverte que há na recepção algo completamente diferente do que os escolásticos entendiam por obediência. Para estes, a obediência é o ato mediante o qual um subordinado regula a vontade e a conduta pelo preceito legítimo de um superior, por respeito à autoridade deste último. A recepção não é a realização pura e simples da relação ‘secundum sub et supra’: ela admite uma contribuição própria de consenso, eventualmente de julgamento, em que se exprime a vida de um corpo que exerce recursos espirituais originais.

⁶ Cf. B. DUPUY, *Église infaillible ou intemporelle* (Coll. Recherches et Débats 79), Paris 1973, p. 87.



Cardeal Willebrands. Ele vai mais além de Congar, acrescentando elementos significativos. Expressando o caráter englobante da recepção de um Concílio, define-a como “o processo pelo qual o Povo de Deus, em sua estrutura diferenciada e sob a condução do Espírito, reconhece e aceita compreensões novas, testemunhos novos da verdade e sua expressão, porque estima que estão em continuidade com a Tradição Apostólica e em harmonia com o *sensus fidelium* de toda a Igreja. Porque tais testemunhos de novas compreensões e experiências são reconhecidos como elementos autênticos da apostolicidade e da catolicidade, tendem fundamentalmente a ser aceitos e incluídos na fé viva da Igreja”⁷. A evocação da ‘condução do Espírito’ recorda que, em última instância, o que realmente se recebe enquanto ‘compreensões novas, testemunhos novos da verdade e sua expressão’, é a Palavra de Deus, o Espírito Santo, Jesus Cristo. De maneira mais ampla que Y. Congar, a recepção é vista como um processo de assimilação progressiva, na perspectiva da tradição apostólica e em harmonia com o *sensus fidelium* de toda a Igreja. Além disso, ‘os testemunhos novos’ recebidos são reconhecidos como ‘elementos autênticos da apostolicidade e da catolicidade’ a ser ‘incluídos na fé viva da Igreja’. É uma alusão ao Vaticano II - *Unitatis redintegratio*, que ao falar do ecumenismo afirma que a legítima diversidade contribui com a apostolicidade e a catolicidade da Igreja (cf. 4 e 17)⁸.

J. M. R. Tillard. Ele concebe a recepção de maneira ainda mais ampla, situando-a no conjunto da vida da Igreja: “a ‘recepção’ designa o processo pelo qual, seja um indivíduo, seja o povo de Deus enquanto tal, faz de uma palavra que lhe é dita uma verdade (no sentido pleno) de sua fé, integrada àquilo que ele reconhece como autêntica expressão da Revelação. Podemos descrevê-la como uma entrada no Amém em que a fé vem à tona”⁹. Também aqui, a recepção é situada para além de aspectos puramente jurídicos ou institucionais. Ela é definida como uma das dimensões do enraizamento eclesial do crer. Lembrando Pascal, o autor afirma que, em toda acolhida da Palavra, o coração joga um papel preponderante¹⁰.

Gilles Routhier. Fazendo eco da evolução do conceito de recepção na teologia recente, o Autor descreve-a como “um processo espiritual através do qual as decisões propostas por um concílio são acolhidas e assimiladas na vida

⁷ Conferência de 1980, em Toronto, na Convention of the Lutheran Church of America. Definição também registrada em J. WILLEBRANDS, *The Ecumenical Dialogue and its Reception*, in Centro Pro Unione (Roma) *Boletim Spring* 27 (1985) 3-8 (citado por E. LANGE, *La notion ecclésiologique de réception*, in *Revue Théologique de Louvain* 25 (1994) 30-45, aqui p. 31, tradução minha).

⁸ Cf. E. LANGE, *La notion ecclésiologique de réception*, op. cit., p. 31-32.

⁹ J.-M.-R. TILLARD, *Église d'Église. L'écclésiologie de communion*, Cogitatio Fidei, Les Éditions du Cerf, p. 164 (tradução minha).

¹⁰ *ibid.*, p. 165.



de uma Igreja local e tornando-se para esta uma viva expressão da fé apostólica”¹¹. Há, aqui, a preocupação por uma definição não teórica, mas operacional do processo de recepção, que permita fazer um estudo e uma análise precisa do fenômeno. A recepção é um processo, não qualquer, mas ‘espiritual’, cujas ‘decisões propostas por um concílio’ são acolhidas na ‘Igreja local’, fazendo aqui eco da eclesiologia de Vaticano II.

Há outras definições, que vão no mesmo sentido¹². Contentemo-nos com essas, pois são suficientes para fazer emergir os principais elementos para umas coordenadas teológicas em torno à questão. Estes mesmos elementos serão retomados mais adiante, quando nos ocuparmos da conceituação operacional da recepção.

1.2. Coordenadas teológicas em torno à ‘recepção’

A recepção pelo povo de Deus de uma decisão doutrinal ou disciplinar é um problema tão antigo quanto a Igreja¹³. O episódio das diferentes posturas entre Antioquia e Jerusalém em relação à circuncisão dos cristãos é um exemplo a ser evocado. Em última análise, a questão dizia respeito à recepção do Antigo Testamento no seio do cristianismo, em que ainda em Orígenes há ecos desta dificuldade, concretamente em sua obra *Hexapla*¹⁴. A transcendência do denominado ‘Concílio de Jerusalém’ para toda a tradição posterior reside no fato das decisões ulteriores tomadas pela Igreja, seja nos concílios e por qualquer outro ato de autoridade, fazerem sempre referências às Escrituras. Para São Basílio, só para citar um dos Padres da Igreja, jamais se poderia propor como norma da vida cristã e monástica, nada que não fosse diretamente fundado no texto das Escrituras. Ela é a norma indiscutível¹⁵.

No decorrer da história, entretanto, irá operar-se um certo distanciamento desta referência única. Os concílios posteriores, sobretudo Éfeso e Calcedônia, já vão colocar, ao lado da Escritura, particularmente ‘a fé de Nicéia’. Depois, ao lado das decisões conciliares, vai-se evocar ‘os Padres da Igreja’. No final

¹¹ Gilles ROUTHIER, *La réception d'un Concile*, op. cit., p. 69 (tradução minha).

¹² Cf. P. FRANSEN, “L'autorité des conciles”, in *Problèmes de l'autorité*, coll. *Unam Sanctam* 38, Paris 1962, 59-100; K. KRIKORIAN, *La réception des conciles*, in *Istina* 18 (1973) 378-402; G. DENZLER, *Autorité et réception des décisions conciliaires dans la chrétienté*, in *Concilium* 187 (1983) 25-34; G. ALBERIGO-J.-P. JOSUA, *La réception de Vatican II*, coll. *Cogitatio Fidei* 134, Les Éditions du Cerf, Paris 1985.

¹³ Cf. Y. CONGAR, *A recepção como realidade eclesiológica*, op. cit., p. 904-907. Aqui o Autor determina o estatuto teológico (eclesiológico) da recepção.

¹⁴ Nesta obra, Orígenes visa ilustrar a relação entre o texto dos LXX e o original hebraico do Antigo Testamento, confrontando em seis colunas outros tantos textos e traduções.

¹⁵ Cf. R. TREVIJANO, *Patrología*, BAC, Madrid 1994, p. 191-198.



da Idade Média, na Igreja do Ocidente, uma decisão eclesial é 'recebida' na medida em que ela estiver fundada sobre as Escrituras, tal como ela havia sido interpretada pelos Concílios e pelos Padres¹⁶. E mais: o magistério romano vai desempenhar um papel à parte, não simplesmente nos termos de um real primado, aliás como sempre foi reconhecido, mas às vezes fazendo-se uma instância um pouco distante ou acima do conjunto do Povo de Deus. Tanto a Igreja Oriental como os reformadores serão muito sensíveis a esta anomalia.

Recepção e metanoia

Para o teólogo e metropolita ortodoxo Jean Zizioulas, desde sua origem a Igreja 'recebe'. É uma atitude natural: ela recebe o dom de amor do Pai, a Palavra de Deus, o Espírito Santo e, mais que isso, durante todo o percurso de sua existência ela recebe e continua recebendo o próprio Cristo¹⁷. Há, na Igreja, uma 're-recepção' contínua e necessária, na medida em que ela precisa reapropriar-se continuamente do dom de Deus. Ora, isso implica uma recepção contínua da Mensagem que ela proclama, isto é, do seu Credo - o essencial de sua fé e de sua esperança. Ela recebe de uma maneira sempre renovada e adaptada às novas circunstâncias do mundo que a envolve. Por sua vez, ela deve sempre propor as determinações dogmáticas de maneira renovada, conservando a substância integral da mensagem, pois, em um certo sentido, 'receber' a mensagem implica 'receber o mundo, seus problemas, suas culturas, como também o pecado a sanar. Em última instância, através de textos e fórmulas, é uma Pessoa - o Cristo que é recebido continuamente, o Salvador presente e atuante no meio de nós. Para isso, faz-se necessária uma 'metanoia', uma conversão, não simplesmente do ponto de vista psicológico ou espiritualista, mas propriamente teológico. Para que um ato conciliar seja recebido como Palavra de Deus, como dom de Deus, é necessário esta disponibilidade de coração de todo o povo de Deus, conforme fala o Decreto do Vaticano II sobre o ecumenismo (UR 6 e 7). O ato de recepção, neste sentido, não é simplesmente um ato jurídico ou de adesão intelectual, ainda que sejam necessários. Enquanto se insere na vida sacramental da Igreja, supõe disposição interior de acolhida da mensagem evangélica¹⁸.

¹⁶ Cf. E. LANGE, La notion ecclésiologique de réception, op. cit., p. 39-41.

¹⁷ Cf. J. ZIZIOULAS, The Theological Problem of "Reception", in *Boletim Centro Pro Unione* 26 (1984).

¹⁸ Posição exposta no Coloquio de Chevetogne sobre a Recepção, reproduzido por E. LANGE a partir de fita magnética in E. LANGE, La notion ecclésiologique de réception, op. cit., p. 41-45.



Recepção e comunhão

J. M. R. Thillard põe em evidência outro aspecto importante. Para ele, a 'recepção' tem a ver com a comunhão entre todos os membros do Povo de Deus, sobre a base do *sensus fidelium*¹⁹. É pela comunhão que se 'faz' a verdade. Por exemplo, como em relação à recepção dos livros da Bíblia no seio do povo do Antigo Testamento ou das comunidades cristãs primitivas, três elementos estão implicados: uma reflexão teológica enquanto tomada de consciência de uma sorte de evidência interna pela qual um dado se impõe; um instinto da fé, que se manifesta pela vida das comunidades; e, o jogo de relações entre as comunidades, que se comunicam sua própria riqueza, através de um processo comunicacional. Assim, recorda ele, aconteceu na acolhida das grandes decisões dos concílios. Na época patrística, a 'recepção' é vista, não simplesmente como a simples aceitação passiva de decisões tomadas pelas autoridades legítimas, mas como um lento processo "espiritual", em que as verdades afirmadas vão se filtrando na vida das Igrejas locais. Neste sentido, como diz São João, toda recepção se inscreve na pedagogia do Espírito comunicando 'o bem do Cristo' (cf. Jo 16,14), em que, na comunhão, o processo de recepção joga um papel essencial²⁰. Como para Zizioulas, também para Thillard, em toda acolhida da Palavra, o coração, no sentido de Pascal, joga um papel primordial. O Espírito abre a inteligência ao mesmo tempo que abre o coração.

Na relação 'recepção-comunhão', J. M. Thillard evoca o lugar do colégio episcopal. Para ele, enquanto processo de atualização na história, a recepção faz apelo ao *sensus* da comunidade e de seus membros. E como é imensa a diversidade de lugares e de tempos, de sujeitos ou de atores, há um pluralismo na recepção, com o risco de comprometer a comunhão. Evoca-se, então, depois do Vaticano II, o colégio episcopal, no qual, o bispo da Igreja de Roma, por vontade do Senhor, possui uma função especial de 'guardião da fé de seus irmãos bispos'. Entretanto, ressalta ele, este primeiro nível, ligado à estrutura hierárquica da Igreja, é inseparável da comunhão na fé das comunidades, a serviço da qual estão os *episkopoi*. A fé do bispo é, de fato, a de sua Igreja. A referência à comunidade apostólica, assegurada pelos bispos, garante a verdade evangélica da inculturação do que é recebido, cujo dinamismo criador vem do Espírito enquanto alma da Igreja²¹.

¹⁹ Cf. J.-M.-R. TILLARD, *Église d'Église. L'écclésiologie de communion*, op. cit., p. 155.

²⁰ *ibid.*, p. 162-163.

²¹ *ibid.*, p. 174-176.



2. A recepção enquanto processo

Recordava Paulo VI ainda em 1965 que “o papel do concílio ecumênico não termina de maneira definitiva com a promulgação dos decretos, pois estes, como nos mostra a história dos concílios, antes que um ponto de chegada, são um ponto de partida para novos objetivos”²². Um concílio é mais que um evento em um momento determinado. Documentos, decretos de aplicação ou de instrução, são apenas alguns dos múltiplos aspectos da recepção.

O fenômeno da recepção é um processo que envolve basicamente quatro variáveis: o tempo, o espaço, os atores e o objeto em causa²³. O tempo diz respeito ao fato de a recepção se inscrever na história; o espaço evoca as condições sociais, políticas, econômicas e culturais de um lugar determinado, em meio às quais dar-se-á a recepção; os atores concernem à interação de diferentes pessoas ou grupos de pessoas; e, finalmente, o objeto em causa se remete ao conteúdo a ser recebido como um bem espiritual. Em resumo, a recepção é um processo interativo, que se dá no tempo, entre pessoas inseridas num lugar determinado, mediadas por uma Igreja local em relação a um conteúdo em causa. Como se trata de um processo de conversão, o protagonista do processo é sempre o Espírito Santo, que age em toda a Igreja.

2.1. A recepção no tempo

Enquanto processo no tempo, a recepção se dá em etapas, uma periodização em duas grandes etapas. Uma fase importante, a primeira, termina no momento em que os participantes da assembléia conciliar cessam de ser os protagonistas, ou seja, quando desaparece a geração dos que fizeram o concílio. Concomitantemente, há a projeção na vida eclesial das tensões que permearam o evento conciliar. Segue-se um período de síntese, a segunda fase, em que as Igrejas locais vão assimilando metabolicamente o dado novo, integrando-o em sua vida concreta²⁴. Nesta segunda fase, a mais longa e complexa, engloba a doutrina oficial, sua proclamação, a liturgia, a vida espiritual e ética dos fiéis, bem como a teologia enquanto reflexão sistemática sobre as novas proposições²⁵.

²² PAULO VI, Le Congrès international de théologie du II^e concile oecuménique du Vatican, in *Documentation Catholique* 63 (1966), p. 1731.

²³ Gilles ROUTHIER, *La réception d'un Concile*, op. cit., p. 76.

²⁴ Esta é a posição de H. J. POITMEYER, “Vers une nouvelle phase de réception de Vatican II. Vint ans d'herméneutique du concile”, in G. ALBERIGO-J.P. JOSSUA (org.), *La Réception de Vatican II*, p. 48-52. Também de A. ANTON, La ‘recepción’ del Vaticano II y de su eclesiología, in *Revista Española de Teología* 48 (1988) p. 299-318.

²⁵ Cf. J. WILLEBRANDS, Ecumenical Dialogue and its reception, in *Diakonia* 1-3 (1984-1985), p. 123-124.



A. Grillmeier prefere não falar de etapas, mas da recepção em três camadas - a recepção kerigmática, a recepção teológica e a recepção litúrgica²⁶, uma vez que não se trata de um simples assentimento de um conteúdo, mas que engaja uma profunda transformação da vida da Igreja enquanto tal, em seus diferentes aspectos - liturgia, piedade, pregação, catequese, testemunho na sociedade.

Em grandes linhas, se poderia dizer que um processo de recepção de um concílio implica recepção kerigmática e recepção prática. A primeira diz respeito ao conjunto dos esforços postos em obra pelos pastores para tornar conhecidas as decisões de um concílio e promover sua eficácia; a segunda, indica o processo pelo qual um enunciado se infiltra e toma corpo na totalidade da vida eclesial. Este segundo momento, significa mais que uma simples ‘aplicação’, ou seja, a superposição de um dado sobre outro, mas uma verdadeira conversão, fruto da assimilação de um elemento por outro.

Evidentemente que um tal processo não pode obedecer um calendário fixo, ao menos que se reduza o processo a um procedimento voluntarista e exterior. A recepção enquanto ‘infiltração’ ou ‘inculturação’ desemboca em uma nova síntese dos elementos em causa, escapando a qualquer diretividade. A recepção prática passa das reformas institucionais à mentalidade, que induz, inevitavelmente, diferentes fases e etapas. As reformas institucionais podem constituir um primeiro passo, o mais visível de uma transformação profunda das mentalidades mas, não são tudo, pois detrás de aparentes inovações e de reformas radicais, podem permanecer práticas antigas. Pode acontecer que os quadros institucionais mudem sem que a mentalidade seja afetada em profundidade pelo novo espírito conciliar. Seria uma mera recepção material, em que a real novidade é imunizada por adaptações superficiais. Não se pode confundir ‘reação’ com ‘recepção’. A reação é apenas sinal de que a recepção está em marcha e age no conjunto do corpo eclesial²⁷. A passagem às mentalidades articula reforma institucional e reforma espiritual. Como afirma J. M. Thillard, “a recepção ... normalmente é associada à uma experiência de oração”²⁸.

2.2. A recepção num espaço determinado

A recepção é um processo histórico, não um ato isolado e, portanto, se inscreve, não só no tempo, mas também num lugar e numa cultura determinada.

²⁶ Cf. A. GRILLMEIER, The Reception of Chalcedon, op. cit., p. 393-397.

²⁷ Cf. Gilles ROUTHIER, *La réception d'un Concile*, op. cit., p. 91-104.

²⁸ J.-M.-R. TILLARD, *Église d'Église. L'écclésiologie de communion*, op. cit., p. 164.



Toda recepção é inevitavelmente contextualizada, contingente, ao tempo e ao espaço. E, no caso da recepção de um concílio, ela é contingente às circunstâncias das Igrejas locais inseridas no seio da sociedade.

Entretanto, o lugar da recepção não é neutro, ao contrário, o espaço onde um concílio é recebido determina a modalidade e as qualidades da recepção. Em outras palavras, a recepção de um concílio não pode ser a mesma em toda parte e só pode ser inteligível em relação às condições do período e às mentalidades dos atores em causa. Sem dúvida, seria uma redução restringir a recepção somente às relações pessoais, negligenciando a relação concílio-Igrejas locais²⁹, que nos conduz à relação Igreja-sociedade. As decisões de um concílio sempre ultrapassam os limites estreitos da vida intra-eclesial. Concretamente, no caso de Vaticano II, ao elaborar a teologia dos "sinais dos tempos"³⁰, torna explícito que a Igreja - sua vida e sua auto-compreensão, não pode estar isolada do mundo no qual ela se insere. No processo de recepção, a Igreja também 'recebe' do mundo e da cultura. Se, por um lado, a Igreja é um dom de Deus à humanidade, por outro, é resposta de uma porção concreta da humanidade que acolhe este dom.

A relação de um concílio com um lugar determinado leva a quatro consequências importantes: o impacto dos fatores históricos sobre o bem recebido, da cultura, de sua oportunidade e da diversidade das culturas³¹.

a) O impacto dos fatores históricos

A relação entre o lugar e a particularidade da recepção é reconhecida pelo Vaticano II ao afirmar que "a herança deixada pelos Apóstolos foi aceita de formas e modos diversos e desde os primórdios da Igreja cá e lá foi explicitada de várias maneiras, também por causa da diversidade de gênio e condições de vida" (UR 14). A Igreja recebe o mundo e é recebida por ele, nem sempre numa relação fácil, pois, por um lado, a realidade é ambígua e deve-se fazer sobre ela um juízo crítico e, por outro, sua constante mutação impõe à Igreja constantes reajustes que, de modo algum, devem ser tomados como negativos. A situação histórica, antes de ser uma dificuldade, pode ser para a Igreja espaço de novas possibilidades.

²⁹ No processo de recepção de um concílio há sempre uma sã tensão entre Igreja local e universal, em que a Igreja local recebe um concílio na viva comunhão com todas as Igrejas.

³⁰ Cf. GS 4 e 11; PO 6; UR 15; AA 14.

³¹ Cf. Gilles ROUTHIER, *La réception d'un Concile*, op. cit., p. 123-137.



b) O impacto da cultura

A recepção não é um mero transvazar um conteúdo (concílio) num recipiente determinado (cultura)³². A relação entre um concílio e uma Igreja local é de apropriação ou de assimilação do bem apresentado às Igrejas segundo o princípio tomista, ou seja, segundo o modo dos receptores, em que o lugar da recepção a condiciona, assim como o tempo. A recepção é um processo em que se busca digerir, aceitar, absorver e assimilar idéias ou conteúdos teológicos novos em relação à própria tradição e vocabulário confessional³³. Está longe de ser um processo puramente passivo.

A apropriação enquanto assimilação metabólica, por um lado, põe em relevo quem recebe e, por outro, o próprio bem assimilado é necessariamente transformado. Trata-se de uma assimilação ativa que leva, inevitavelmente, a uma recepção pluriforme³⁴. Ora, se o próprio Evangelho conheceu formulações diferentes segundo as matrizes judaicas ou pagãs³⁵, com mais razão a interpelação de um concílio pode se expressar em formas diferentes. Com razão na América Latina se fala com relação a Medellín, de uma 'recepção criativa' do Vaticano II. O processo de recepção passa por um processo de interpretação, como também se deu com relação à Revelação: as Escrituras já são uma hermenêutica da Revelação enquanto fato histórico.

c) O impacto da oportunidade

Mas há um limite na receptividade de um bem: sua oportunidade. Como se trata de receber algo que deve ser reconhecido como 'o bem da comunidade', não está em jogo só a 'verdade' do decreto ou o ensinamento proposto - se é autêntico e conforme a fé católica -, mas se isso é relevante para um determinado contexto e momento histórico. Pode haver o caso de uma Igreja local reconhecer como autênticos os bens propostos, sem entretanto adotá-los. No processo de recepção, as Igrejas locais operam uma certa 'seletividade', pois receber é operar um processo de decantação e de eliminação no seio da comunidade. Certos elementos de um concílio podem ser acolhidos com entusiasmo por certas

³² Cf. A. GONZÁLEZ DORADO, *Inculturación y endoculturación de la Iglesia en América Latina. Anotaciones para una investigación del proceso*, in *Estudios Eclesiásticos* 255 (1990) 405-442.

³³ Cf. R. GREENACRE, *La Réception des textes des dialogues et la réception de la doctrine: deux problèmes pour les anglicans*, in *Irénikon* 58/4 (1985), p. 472.

³⁴ Cf. M. AZEVEDO, *Cristianismo, una experiencia multicultural. Cómo vivir y anunciar la fe cristiana en las diferentes culturas*, in *Medellín* 83 (1995) 229-249.

³⁵ Cf. R. DUARTE, *Inculturation en la Revelación*, in *Ephemerides Mexicana* 33 (1993), 331-334.

Igrejas, enquanto que em outras continuarão letra morta. Isso não quer dizer que foram rejeitados; apenas não são relevantes para um contexto determinado.

d) O impacto da diversidade de culturas

As Igrejas locais enquanto sujeitos da inculturação de um concílio geram uma recepção pluriforme e pluricultural, na medida em que nenhuma maneira de receber pode ser considerada absoluta. As culturas são projetos humanos inacabados. As culturas não se bastam. Consequentemente, uma determinada forma de recepção é apenas uma versão possível do dado recebido³⁶. Por isso, a diversidade na recepção não conduz necessariamente à divisão entre as Igrejas. Como na *pericorese* da Trindade, trata-se aqui da distinção que não compromete a comunhão, ao contrário, a forma própria de recepção, antes de ser ameaça, ao ser comunicada, é fator de novas possibilidades às outras Igrejas. É assim que um bem particular de uma Igreja torna-se o bem comum de toda a Igreja e que as Igrejas devem se reconhecer mutuamente. A recepção desencadeia um processo de intercâmbio entre as Igrejas, no fundo, também um processo de recepção mútua.

Neste particular, a recepção não é um mero transplante passivo de um dado petrificado ou de um complexo de normas nas diversas partes da Igreja, mas uma interpelação que é assimilada de maneira original por cada uma das Igrejas. A apropriação ativa supõe que a parte que recebe seja ativa e que produza, no momento da recepção, algo de original, que ela partilhará com as outras Igrejas. Nenhuma Igreja local é autosuficiente. Sua forma de recepção deve dar-se numa relação dialógica e numa permanente confrontação com as outras Igrejas locais.

2.3. Os atores do processo de recepção de um concílio

A recepção é um fenômeno complexo pois, além de implicar o tempo e o lugar, coloca em ação na Igreja local diversos atores. Uma Igreja local é uma comunhão de pessoas com dons diversos, partilhando a vida em diferentes condições e desempenhando papéis diversos, seja na Igreja, seja na sociedade³⁷.

a) Os atores enquanto o conjunto do povo de Deus

Segundo J. Willebrands, “a recepção não deve ser compreendida como um conceito puramente técnico e instrumental” ou “um processo sociológico”, puramente numérico e quantitativo³⁸. Ela envolve o conjunto do povo de Deus, o verdadeiro sujeito da recepção. A participação de todos se dá sob um fundamento teológico, mais concretamente pneumatológico. Na medida em que os fiéis, pelo batismo, são depositários da diversidade de carismas no mesmo Espírito, a concepção de uma Igreja trinitária funda sacramentalmente a participação de todos no processo de recepção.

Sendo o Espírito quem alimenta a participação de todos e faz a unidade, a ação de todos não conduz à anarquia, nem à livre interpretação em função de gostos particulares, mas à sinergia e à escuta da fé de toda a Igreja. A diversidade de dons não leva à confusão, mas à expressão da variedade da unidade³⁹.

A recepção de um concílio na Igreja local, portanto, vai além do bispo; se insere no conjunto do povo de Deus. Não se dá sem o bispo evidentemente, mas o papel do bispo, neste processo, é tornar conhecidas e promover as decisões do concílio em sua diocese; reconhecer e incentivar a participação de todos no processo; proteger a diversidade que se exprime em sua Igreja e mantê-la na unidade; e guardar, na comunhão de toda a Igreja, a recepção particular que acontece em sua Igreja local⁴⁰.

b) A participação através de mecanismos

Para que a recepção de um concílio não seja controlada por um grupo particular na Igreja, faz-se necessário a criação de mecanismos de participação, que viabilizem a atuação de todo o povo de Deus. Não basta a participação dos pastores e o trabalho dos teólogos: o magistério dos pastores, a teologia dos doutores e o *sensus fidelium* são três elementos indissociáveis e ligados entre

³⁸ J. WILLEBRANDS, *The Ecumenical Dialogue and its Reception*, op. cit. p. 122.

³⁹ Cf. Gilles ROUTHIER, *La réception d'un Concile*, op. cit., p. 140-141. Y. Congar ressalta que “o consenso, a unanimidade, é efeito do Espírito Santo e o sinal de sua presença. É ele que estabelece a unidade da Igreja no espaço e no tempo, ou seja, segundo a dupla dimensão de sua catholicidade e sua apostolicidade ou Tradição”, cf. Y. CONGAR, *A recepção como realidade eclesiológica*, op. cit., p. 902.

⁴⁰ Cf. Gilles ROUTHIER, *La réception d'un Concile*, op. cit., p. 142. Ver, também, Y. CONGAR, *A recepção como realidade eclesiológica*, op. cit., p. 904-905, em que o autor fala de duas vias de acesso à unanimidade: a obediência e a recepção. A primeira considera a Igreja como sociedade sujeita a uma autoridade monárquica; a segunda concebe a Igreja como comunhão de Igrejas. A segunda concepção permaneceu viva durante todo o primeiro milênio; a primeira dominou o Ocidente entre a Reforma do século XI e o Vaticano II.

³⁶ Trato isso de maneira sistemática em A. BRIGHENTI, *Por uma evangelização inculturada. Princípios pedagógicos e passos metodológicos*, Paulinas 1998, especialmente p. 53-55.

³⁷ Cf. Y. CONGAR, *A recepção como realidade eclesiológica*, op. cit., p. 904-905.



si⁴¹. Para que seja operante, a recepção supõe formas de intercâmbio e de comunicação interpessoal e intereclesial. Historicamente, os sínodos têm sido o meio mais adequado para que cada grupo se exprima, bem como para a interação entre as Igrejas locais.

2.4. O objeto em causa: as proposições do concílio

A recepção, enquanto processo de intercâmbio, não engaja somente atores diferenciados, situados no tempo e no espaço, mas implica igualmente e principalmente um objeto determinado - o conteúdo em causa ou as proposições de um concílio. Para isso, faz-se necessário, por um lado, um bom conhecimento dos enunciados conciliares e, por outro, ligar o bem transmitido com a revelação de Deus.

a) O estudo das proposições

Um concílio chega em documentos, mas ele é mais do que documentos. Quanto ao texto em si, é preciso levar em conta os instrumentos necessários para o estudo dos documentos - as Atas, os índices, as concordâncias, as sinopses etc. Também deve-se levar em conta os princípios gerais de interpretação dos textos conciliares, que se remetem à história de sua produção, ou seja, ao processo de redação e o contexto geral no qual se inscrevem os enunciados doutrinários. Em outras palavras, o estudo das proposições de um concílio implica interpretá-las à luz da grande tradição dogmática da Igreja⁴².

Além disso, é importante estar atento ao movimento do texto, em que uma proposição particular de um documento se compreende melhor em relação a outras afirmações de outros documentos do mesmo concílio. Ou, então, ao pôr em diálogo os diferentes documentos, nos permite julgar se um enunciado se constitui numa preocupação marginal ou central. Ou, ainda, o movimento do texto pode fazer vir à tona a evolução na redação dos diferentes esquemas. A rejeição de um *modus* não modifica o texto, mas é um indicador precioso de uma posição do concílio sobre um tema determinado⁴³. Finalmente, os enunciados de um concílio podem ser interpretados a partir dos erros que se quer condenar.

⁴¹ J. M. TILLARD, "Théologie et vie ecclésiale", in *Initiation à la pratique de la théologie*, Ed. du Cerf, Paris 1982, T. I, p. 161-182.

⁴² Cf. J. M. ROVIRA BELLOSO, *Vaticano II: un concilio para el tercer milenio*, BAC, Madrid 200, p. 29-61. Aquí o autor dá as pautas para entrar na 'letra' do Concílio Vaticano II, condição para uma hermenêutica adequada (p. 18-19).

⁴³ Cf. J. P. JOSSUA (éd.), *La Réception del Vatican II*, Éd. du Cerf, Paris 1985, p. 58-60.



b) A ligação do bem transmitido com a revelação

O bem a ser recebido não é um bem qualquer, é um bem espiritual, pois, o que os concílios querem confessar para uma situação particular, num tempo determinado, é a fé apostólica e, assim, nos conduzir a uma maior comunhão com Deus e com a humanidade. Em última instância, o bem a receber, como ressalta Zizioulas, não são idéias ou doutrinas, mas a vida e o amor de Deus por nós⁴⁴. Trata-se de receber a realidade em causa em seu lugar 'teológico' por excelência - a revelação, uma vez que o que se propõe é uma maneira de viver juntos que manifesta a reconciliação conquistada em Jesus Cristo. Como nos faz ver São Paulo, a fé cristã é essencialmente um ato de recepção daquilo que é transmitido (cf. 1Cor 11,23; Gl 1,9-12). Segundo o Novo Testamento, o bem espiritual por excelência dado aos cristãos para ser recebido é o evangelho de Jesus Cristo (Cor 15,1: Gl 1, 9-12), sua Palavra (Mc 4,20; At 2,41; 8,14; 11,1; 17,11; 1Ts 2,13), seu Espírito (Jo 7,39; 14,17; 20,22; At 1,8; 2,38; Rm 8,15; 1Cor 2,12), o Reino de Deus (Mc 10,15), a graça de Deus (2Cor 6,1), enfim, o próprio Cristo (Jo 1,11; Cl 2,6)⁴⁵.

A recepção do bem em causa é mais do que proposições doutrinárias, pois a acolhida do Evangelho é, em última instância, a acolhida de uma pessoa, do amor de Deus manifestado em Jesus Cristo (Mt 10,40). Aquele que acolhe a Palavra de Deus feita carne - o Verbo de Deus, acolhe a vida de Deus (Jo 1,11-12.16) e entra em comunhão com Ele. Por isso, o processo de recepção se constitui para a Igreja num novo encontro com o Evangelho que, lido desde um novo contexto, é entendido e acolhido de uma maneira original. Não que o que é proposto à fé fique à mercê da simples opinião de todos e de cada um. Se recebe um bem desde um novo contexto, mas medido e examinado à luz da fé apostólica. De mesma forma que um concílio, a recepção também é um processo de confissão da fé, à luz da fidelidade à tradição. É o momento crucial da recepção, de um *consenso vertical*, com o evangelho, e de um *consenso horizontal*, uma vez que o testemunho comum de toda a Igreja, engaja o consenso dos fiéis de uma Igreja local na comunhão das outras Igrejas.

A modo de conclusão

No percurso que fizemos, duas realidades foram colocadas em relevo: a recepção é uma categoria teológica, concretamente eclesiológica, e uma categoria operacional.

⁴⁴ Cf. J. ZIZIOULAS, *The Theological Problem of "Reception"*, op. cit., p. 5.

⁴⁵ Gilles ROUTHIER, *La réception d'un Concile*, op. cit., p. 164-165.



Do ponto de vista teológico, a recepção é um processo de comunhão, que implica etapas, um lugar e atores concretos e, acima de tudo, a acolhida de um evento pneumático. A recepção das decisões de um concílio faz uma Igreja local comungar, no espaço, com outras Igrejas locais espalhadas pela face da terra e, no tempo, com a fé confessada pelas Igrejas desde os apóstolos. Ainda que um ensinamento conciliar não possa estabelecer-se independentemente e fora da comunhão da fé confessada pelos fiéis, a validade de um ensinamento magisterial não vem da aprovação dos fiéis, mas da conformidade do enunciado com a fé apostólica. A infalibilidade do concílio está ligada à infalibilidade de toda a Igreja. Com a *Dei Verbum* poderíamos dizer que existe uma relação circular ou de inclusão mútua entre o concílio e a Igreja, uma vez que ambos estão submetidos à Palavra soberana de Deus, de tal forma que os pastores não transmitem outra coisa senão aquilo que receberam (cf. DV 10, par. 2).

Do ponto de vista operacional, a recepção é antes de tudo um processo de intercâmbio e de comunicação, pois ela engaja atores concretos em torno a um bem a ser recebido. Não é um processo unilateral, de mão-única, de mero assentimento intelectual de um conjunto de verdades. Antes, trata-se da assimilação metabólica ou da inculturação de um ensinamento num lugar determinado, operada pelos atores de uma Igreja local, inserida no seio da sociedade. Ela se insere, desde a Igreja, no conjunto do campo social.

Endereço do Autor:

ITESC – Cx.p. 5041
88040-970 FLORIANÓPOLIS, SC
email: agenorbr@terra.com.br



A celebração dos 40 anos do Concílio Vaticano II é oportunidade para retomar suas grandes propostas, tal como foram elaboradas e argumentadas pela maioria conciliar, que quis promover uma virada no modo de se entender a Igreja e de ela se relacionar com o mundo. Enquanto o Vaticano II, sobretudo na Lumen Gentium, propunha o retorno às fontes bíblicas e patrísticas da fé cristã, percebe-se que hoje é preciso voltar ao Vaticano II, para interpretá-lo conforme o desejo de seus protagonistas.

O presente artigo se propõe analisar a Lumen Gentium como o documento central do Concílio, em que se fazem presentes as grandes propostas de mudança histórica na imagem da Igreja e na sua relação com a modernidade. Após contextualizar o Concílio como estuário de um grande movimento histórico de reforma que sobreviveu no subterrâneo da história eclesial no decorrer dos últimos 1500 anos, faz-se uma análise de sua recepção. Põe-se em pauta os dois modos diversos de interpretação do Concílio: aquele que é fiel aos anseios de mudança propostos pela maioria conciliar, recepção que vigorou nas décadas de 60 e 70 e que ainda está presente e atuante em nossas comunidades, e aquele que hoje é proposto hoje, como encadeamento do Concílio à eclesiologia institucional de Trento e do Vaticano II.

Por fim, resgata-se a imagem da Igreja como povo de Deus, articulando-a com a consciência da inserção da Igreja no mistério da Trindade e com a prática eclesial da encarnação do Evangelho na história. A imagem de povo de Deus mostra-se assim como a mais adequada, seja nos tempos do Concílio, seja no nosso tempo, como aquela que mais condiz com o mistério de nossa fé e com os desafios atuais da evangelização.

Lumen Gentium: retorno às fontes

*Pe. Vitor Galdino Feller**

O autor, Doutor em Teologia, é Professor no ITESC e Coordenador da Pastoral da Arquidiocese de Florianópolis.